



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024



Série

Número 23

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### Aviso n.º 48/2024

Conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores, Maria da Paz de Jesus Freitas Spínola, Maria Sónia dos Santos Nunes e Sónia Cristina Santos Silva, na sequência da celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional.

#### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

##### Aviso n.º 49/2024

Autoriza a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, do licenciado Luís Miguel da Cruz Carapinha, no cargo de Diretor da Unidade de Prestações Imediatas, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 24-01-2024.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Aviso n.º 48/2024****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores, Maria da Paz de Jesus Freitas Spínola, Maria Sónia dos Santos Nunes e Sónia Cristina Santos Silva, na sequência da celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que os trabalhadores, Maria da Paz de Jesus Freitas Spínola, Maria Sónia dos Santos Nunes e Sónia Cristina Santos Silva concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado, com esta Secretaria Regional, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo a avaliação atribuída sido homologada por meu despacho, datado de 2 de fevereiro de 2024, nos termos da alínea d) do n.º 1 do Despacho de Delegação de Competências n.º 312/2023, de 17 de outubro de 2023.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 2 de fevereiro de 2024.

A CHEFE DE GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 49/2024****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, do licenciado Luís Miguel da Cruz Carapinha, no cargo de Diretor da Unidade de Prestações Imediatas, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 24-01-2024.

**Texto:**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão e Juventude, datado de 23-01-2024, foi autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, do licenciado Luís Miguel da Cruz Carapinha, no cargo de Diretor da Unidade de Prestações Imediatas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 24-01-2024, ao abrigo do art. 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º, e do n.º 3 do artigo 19.º, da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 25 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)